CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha Nº 01 - 22/03/13 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 137 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2013, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R$ 20.000,00
01.031.0001.1.003 – Bens e moveis (28)

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA
3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA.....R$ 20.000,00
01.031.0001.2.004 – Manter atividade jurídica e consultiva (14)

TOTAL.....R$ 20.000,00

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de março de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente